PROJETO DE LEI Nº 073/ 2023

"INSTITUI O DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A MIELOMENINGOCELE NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO"

Senhor Presidente,

O Prefeito do Município de Parauapebas, estado do Pará, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1° Fica instituído o Dia da Conscientização sobre a Mielomeningocele no âmbito do Município de Parauapebas - PA, a ser realizado no dia 25 de outubro.

Art. 2º Esta data tem por objetivo a realização de campanhas de conscientização sobre:

I – O que é a Mielomeningocele;

II – Quais os fatores de risco para sua ocorrência;

III – Sintomas,

IV – Diagnóstico, e;

V – Tratamento;

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e instituições que tratam do tema para a realização de eventos, campanhas e atividades de conscientização, diagnóstico e tratamento da mielomeningocele.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 02 de maio de 2023.

JUSTIFICATIVA:

A mielomeningocele, também conhecida como espinha bífida aberta, é uma malformação congênita da coluna vertebral da criança em que as meninges, a medula e as raízes nervosas estão expostas. Embora os médicos e pesquisadores não saibam ao certo por que a mielomeningocele ocorre, é possível elencar alguns fatores de risco para sua ocorrência, que, no caso, são basicamente os mesmos para todos os tipos de espinha bífida, como por exemplo:

• Crianças do sexo feminino são mais afetadas do que crianças do sexo masculino;

• Histórico da doença na família;

• Filhos já nascidos com a doença também podem ser indicativos de que um segundo filho também poderia nascer com a mielomeningocele;

• Deficiência de ácido fólico durante a gestação;

• Ingestão de medicamentos anticonvulsivos, principalmente durante a gestação;

• Diabetes não controlada da gestante;

• Obesidade pré-gravidez, e;

• Aumento da temperatura corporal durante as primeiras semanas de gestação.

O diagnóstico precoce da mielomeningocele é fundamental e pode ser feito por meio de exames pré-natal, ultrassom ou logo após o nascimento. A fase inicial do tratamento consiste em um procedimento cirúrgico. Assim que nasce, a criança já é submetida a uma cirurgia que tem como objetivo fechar a falha da coluna vertebral e proteger a medula óssea, conforme informações do site do Hospital Pequeno Príncipe, no Estado do Paraná.

De acordo com artigos publicados por entidades especializadas na área de saúde, as crianças com mielomeningocele podem apresentar os seguintes sintomas:

• Fraqueza muscular das pernas, às vezes envolvendo paralisia;

• Perda de controle e demais problemas intestinais e da bexiga;

• Insensibilidade parcial ou total;

• Convulsões;

• Problemas ortopédicos, como pés deformados, quadris irregulares e

escoliose;

- Hidrocefalia;
- Presença de pelos na parte posterior da pélvis (região sacral);

Desta forma, diante da possibilidade promissora de tratamento quando do diagnóstico precoce, apresentamos o presente Projeto de Lei como forma de conscientização e informação sobre a doença, buscando incentivar as mães que detectarem alguns dos sintomas da doença a procurarem orientação médica. Ainda, a escolha do dia 25 de outubro se deve ao fato de que internacionalmente esta data já é adotada para realização de campanhas de conscientização, por isso, pedimos e contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei

Parauapebas, 02 de maio de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA
Vereadora – PROS